



6. GESTÃO DE CONTRATOS

6.1. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica Nº 46/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000049479-8

PARTÍCIPE:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA, Presidente

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO, Corregedor Geral de Justiça

CNPJ Nº: 07.240.515/0001-08

COMITÊ GESTOR INSTITUCIONAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA - COJUR/TJPI

REPRESENTANTE: Juíza MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS, Coordenadora

ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - EJUD

REPRESENTANTE: Desembargador JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA, Diretor-Geral

CNPJ Nº: 21.732.903/0001-37

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

REPRESENTANTE: FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO, Secretário de Estado da Educação

CNPJ Nº: 06.554.729/0001-96

OBJETO: Desenvolvimento do "Projeto JUSTIÇA RESTAURATIVA nas Escolas", voltado à crianças e adolescentes das escolas de ensino fundamental e médio da Rede Estadual de Educação do Piauí, docentes, servidores e familiares de alunos matriculados na rede, por meio da oferta e realização regular no ambiente escolar das unidades estaduais de ensino fundamental e médio, dos círculos de diálogo e construção de paz e demais práticas restaurativas, realização de capacitação de Facilitadores Restaurativos dentre servidores da SEDUC/PI, para atuarem nas escolas da rede estadual, realização de seminários e outras ações concernentes à política pública de JUSTIÇA RESTAURATIVA, visando o desenvolvimento social e a inclusão sócio comunitária de estudantes, seus familiares e servidores da rede educacional estadual.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da publicação no Diário Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e no Diário Oficial do Estado do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024

6.2. Publicação de Termo Aditivo

ATO/ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000042813-9

CONTRATANTE: ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 21.732.903/0001-37

EMPRESA/CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ/CONTRATADA: 10.659.927/0001-91

OBJETO/RESUMO: A REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato nº 071/2022, nos termos do inciso III do art. 55, do inciso II, alínea "d", do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO E DA REPACTUAÇÃO do contrato e a ALTERAÇÃO do item 20.1. da CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA CONTA-DEPÓSITO VINCULADA do contrato, nos termos da Portaria Nº 3910/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 26 de julho de 2023, publicada em 07 de março de 2024.

REPACTUAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica repactuado o valor originalmente estabelecido em contrato referente a mão - de - obra, em observância à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego n. PI000048/2024. O valor mensal, após repactuação, para o posto de Auxiliar Administrativo é de R\$ 5.017,73 (cinco mil dezessete reais e setenta e três centavos) a partir de 01/01/2024, conforme planilha doc. Sei n. 5437962; O valor mensal, após repactuação, para o posto de Auxiliar Administrativo Nível Superior é de R\$ 10.710,72 (dez mil setecentos e dez reais e setenta e dois centavos) a partir de 01/01/2024, conforme planilha doc. Sei n. 5437962; O valor mensal, após repactuação, para o posto de Auxiliar de Serviços Gerais é de R\$ 4.078,30 (quatro mil setenta e oito reais e trinta centavos) a partir de 01/01/2024, conforme planilha doc. Sei n. 5437962; O valor mensal, após repactuação, estimado do contrato é de R\$ 75.148,70 (setenta e cinco mil cento e quarenta e oito reais e setenta centavos) a partir de 01/01/2024, distribuídos integralmente no 2º Grau, conforme tabelas a seguir:

VALORES A PARTIR DE 01/01/2024						
Item	Especificação do Serviço	Valor Unitário (R\$)	Quant. Contrata da	Grau de Jurisdicção	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
Lote 04 - Item 02	Auxiliar Administrativo	R\$ 5.017,73	04 postos	2º	R\$ 20.070,92	R\$ 240.851,04
Lote 04 - Item 03	Auxiliar Administrativo Nível Superior	R\$ 10.710,72	04 postos	2º	R\$ 42.842,88	R\$ 514.114,56
Lote 05 - Item 01	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 4.078,30	03 postos	2º	R\$ 12.234,90	R\$ 146.818,80
TOTAL			11 postos		R\$ 75.148,70	R\$ 901.784,40

Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir das datas-bases constantes nos referidos instrumentos normativos homogêneos ou heterogêneos que as motivam.

ALTERAÇÃO DO ITEM 20.1. DA CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA CONTA-DEPÓSITO VINCULADADO CONTRATO Nº 71/2022: Pelo presente termo aditivo, fica alterada a redação do item 20.1. da CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA CONTA-DEPÓSITO VINCULADA do Contrato nº 71/2022, nos termos da Portaria Nº 3910/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 26 de julho de 2023, publicada em 07 de março de 2024, passando a constar a redação existente no texto contratual.

VALOR: O valor a ser adicionado ao contrato, para cobrir as despesas decorrentes da repactuação, é de R\$ 24.432,83 (vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos). O impacto financeiro será integralmente do 2º Grau, da seguinte forma: R\$ 24.432,83 (vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos) para a Justiça de 2º Grau, correspondente à repactuação relativa ao